



REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DO CHOQUEANO – ETAPA JOÃO PESSOA

SOBRE O EVENTO: A Corrida do Choqueano – Etapa João Pessoa é uma corrida de rua de caráter festivo, sem fins lucrativos e tem como seu principal objetivo promover a prática esportiva e interação entre a comunidade regional e a Polícia Militar da Paraíba através do Batalhão de Policiamento de Choque - BPChoque, sediado na cidade de João Pessoa/PB.

1. A PROVA

1.1. O evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB, com largada e chegada no pátio do Batalhão de Policiamento de Choque - BPChoque;

1.2. A CORRIDA tem como comissão organizadora o efetivo do Setor de Educação Física e Desportos (SEFID) do BPCHOQUE;

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 21/12/2025;

a) O horário de largada da CORRIDA será às 5h15min para os atletas de 10 km e 5h30min para os atletas de 5 km;

b) Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos

de antecedência dos horários acima descritos;

- c) Poderão haver alterações no dia, local e horário da corrida;
- d) Toda e quaisquer das alterações acima descritas serão amplamente divulgadas nas mídias sociais da corrida;
- e) O tempo de realização da prova terá duração máxima de 1h para os 5km e 2h para os 10km;
- f) O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro deste tempo estará desclassificado, sendo convidado a se retirar da prova. Após o tempo limite, o atleta que optar por permanecer na prova será responsável pela sua segurança, isentando a organização de quaisquer danos ocorridos nesse período;

1.4. A CORRIDA será disputada independente das condições climáticas;

1.5. O tempo registrado na cronometragem do atleta será o tempo líquido a partir do momento em que o atleta passar no pódio de largada/chegada;

1.6. Poderão participar da prova atletas regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova;

1.7. Com a confirmação da inscrição, o atleta concorda com todos os termos do regulamento; e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento;

1.8. Os atletas **menores** de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 km ou 10km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit;

1.8. Todo atleta inscrito irá se adequar a uma faixa etária levando em consideração a idade que ele terá até o dia 31/12/2025;

1.8. Quadro de Faixas Etárias/Categorias:

Categorias (Masc. e Fem.)
SEG. PÚBLICA
GERAL
PCD (NÃO CADEIRANTE)
Faixas Etárias (Concorrerão todas as categorias juntas, exceto PCD)
12 a 29 Anos
30 a 39 Anos
40 a 49 Anos
50 a 59 Anos
+ 60 Anos

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.1. O percurso será de 5 km e 10 km, todo sinalizado e fiscalizado pela equipe de apoio;

2.2. O competidor é obrigado a permanecer no percurso indicado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação se assim não o fizer. O uso de atalhos é proibido;

2.3. É de responsabilidade do atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado;

2.4. Até a data do evento poderão ser realizados ajustes nos percursos com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes.

3. PREMIAÇÃO

3.1. A premiação da corrida será distribuída da seguinte forma:

PREMIAÇÃO:

SEGURANÇA PÚBLICA MASCULINO E FEMININO – 5KM e 10KM

– Obrigatória apresentação da funcional;

1º lugar – Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar – Troféu

4º lugar – Troféu

5º lugar – Troféu

GERAL MASCULINO E FEMININO – 5KM

1º lugar – Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar – Troféu

4º lugar – Troféu

5º lugar – Troféu

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO E FEMININO - 5KM e 10KM

1º lugar - Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar – Troféu

PCD (NÃO CADEIRANTE) MASCULINO E FEMININO - 5KM e 10KM

1º lugar - Troféu.

2º lugar – Troféu.

3º lugar – Troféu.

3.2. A premiação do evento não é cumulativa, sendo assim caso o atleta seja premiado **em qualquer categoria**, este estará automaticamente fora da premiação da sua faixa etária;

3.3. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

3.4. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. Não serão entregues medalhas de qualquer espécie ao atleta que cruzar a linha de chegada após o tempo limite;

3.5. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito;

3.6. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta;

3.7. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site da race83 com o prazo de até 24hs após o término da corrida;

3.8. A categoria “Agente de Segurança Pública”, engloba todo o agente de segurança pública, na esfera municipal, estadual e federal, da ativa ou

inatividade, incluindo as forças armadas (Aeronáutica, Marinha e Exército), bem como os agentes da SEMOB do município de João Pessoa/PB

3.9. No ato de inscrição, será necessário preencher o número do RG Funcional e na hora da retirada do kit, apresentá-lo à equipe da organização;

3.10. Os atletas menores de 18 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou responsáveis, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais;

3.11. A classificação dos primeiros colocados terá o tempo BRUTO como parâmetro de ordem, enquanto que a classificação das faixas etárias terá como parâmetro o tempo LÍQUIDO.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.race83.com.br;

4.2. No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento;

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em quaisquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso;

4.4. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento. A inscrição só será considerada validada a partir da data

da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento do cadastro no site;

4.5. OS ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição, Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova;

4.6. Conforme a Lei nº 10.741/03, art. 23, a pessoa idosa terá direito a pagar 50% do valor da inscrição, para tanto, a organização prevê como forma de controle e combate à fraude, que esse atleta deverá solicitar seu direito, enviando e-mail pessoal, com cópia de documento oficial com foto, para o e-mail da organização. Após confirmação será respondido no próprio e-mail com um cupom de desconto, a qual só terá validade após lote promocional (lançamento). A inscrição do idoso deverá ser exclusiva do atleta solicitante, sendo intransferível e intransferível, todas serão fiscalizadas pela organização e federação paraibana de atletismo, no caso de fraude comprovada, o atleta solicitante poderá responder civilmente e/ou criminalmente;

4.7. Conforme Lei estadual nº 13.420/2024, o atleta PCD terá direito a isenção da inscrição, após comprovação através de laudo público e/ou privado, conforme determina a citada lei, esse deverá encaminhar o pedido com a comprovação para o e-mail da organização, que após análise será encaminhado o cupom de isenção;

4.8. Conforme a Lei nº 12.642/03, será destinado 5% das inscrições confirmadas, ao tempo da solicitação do atleta, para atletas de baixa renda que comprovarem serem beneficiários direito de algum programa social oficial, devendo enviar para o e-mail da organização, documento oficial com foto e documentação oficial de estar diretamente inscrito e beneficiado com algum programa social oficial. Após análise e comprovação será enviado cupom de isenção da inscrição.

4.6. As inscrições serão realizadas divididas em QUATRO LOTES da seguinte forma:

LOTE PROMOCIONAL: do dia 22/08/2025 até o dia 05/09/2025 ou até atingirem 300 (trezentas) inscrições.

Valor de R\$ 90,00 (oitenta reais)

KIT: camisa, número de peito, chip, medalha e sacochila;

1º LOTE: do dia 06/09/2025 até o dia 05/10/2025 ou até atingirem 300 (trezentas) inscrições.

Valor de R\$ 100,00 (cem reais)

KIT: camisa, número de peito, chip, medalha e sacochila.

2º LOTE: do dia 06/10/2025 até o dia 07/11/2025, ou até atingir 400 (quatrocentas) inscrições.

Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

KIT: camisa, número de peito, chip, medalha e sacochila.

O site responsável pela administração das inscrições cobrará um percentual referente a taxa de conveniência o qual será acrescido ao valor da inscrição.

4.7. A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem a CORRIDA DO CHOQUEANO – ETAPA JOÃO PESSOA é pessoal e intransferível;

4.8. Não haverá devolução dos valores pagos, bem como a inscrição não poderá ser repassada para edições futuras;

4.9. O valor pago na inscrição **NÃO** será devolvido, caso o participante desista da prova;

4.10. O ato da realização da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, não se responsabilizando a comissão organizadora por eventuais modificações de informações;

4.11. O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando

o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificada, não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL;

4.12. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida, obrigatoriamente com autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

5. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

5.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue na cidade de João Pessoa/PB, em data e local a ser divulgado posteriormente pela ORGANIZAÇÃO do evento em suas redes sociais;

5.2. **Para retirada do kit, o atleta deverá entregar 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis** (exceto sal);

5.3. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho);

5.4. Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos documentos mencionados no item 5.3 (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição;

5.5. No momento da retirada do kit de participação a responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e outros;

5.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 01 (um) número identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível;

6.2. O número de identificação faz parte do kit de participação da CORRIDA e será entregue juntamente com os demais itens do kit;

6.3. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível;

6.4. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado;

6.5. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta poderá ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado;

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com utilização de chip;

7.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip;

7.3. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta;

7.4. O chip de cronometragem deve ser fixado na camisa do atleta na parte da frente desta;

7.5. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização;

7.6. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível;

7.7. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado;

7.8. A classificação dos 05 (cinco) primeiros colocados nas CATEGORIAS GERAL, dos 05 (cinco) primeiros colocados na CATEGORIA SEGURANÇA PÚBLICA, dos 3 (três) primeiros colocados da FAIXA ETÁRIA e os 03 (três) primeiros colocados na Categoria PCD (NÃO CADEIRANTE) será definido por ordem de chegada (tempo bruto para os primeiros colocados/tempo líquido para a faixa etária);

7.9. A classificação dos demais ATLETAS na CORRIDA será definida pelo tempo líquido gasto para completar todo o trajeto;

7.10. Farão parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem;

8. REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1. A participação do atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA;

8.2. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante;

8.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequentes, sucessivamente;

8.4. Serão disponibilizados ao longo do percurso posto de hidratação com água mineral e na chegada da CORRIDA;

8.5. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova;

8.6. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento se utilizando de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

8.7. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

9.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

9.3. Haverá equipe de saúde e Bombeiros, para atendimento emergencial dos ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde e serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova;

9.4. O atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico;

9.5. O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

9.6. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no evento;

9.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser tratadas com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO para que sejam registradas e respondidas a contento;

10.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

10.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

10.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

Contato dos organizadores:

GABRIEL BARROCA (83) 98877.2707

WILLIANS (83) 98649.6383